



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Comissão Permanente de Licitação

Relatório Nº 5/2024 – SODF/SUAG/CPLIC

Brasília, 25 de março de 2024.

Assunto: RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se da **Concorrência nº 08/2023**, que tem por objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana** compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, com por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do **Pôr do Sol**, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital (133151700).

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Serão aceitas declarações ou qualquer outro tipo de documento assinado por certificado digital?

Vale ressaltar que algumas assinaturas por meio de certificado digital não possuem meio de validação do documento impresso, como é o caso do portal gov.br. As assinaturas realizadas por meio do portal gov.br somente podem ser conferidas mediante a apresentação do documento digital. Desta forma, como será feita a conferência dos documentos assinados por meio de certificado digital e que não possuem código de verificação?

Tais documentos podem ser enviados em forma digital (arquivo digital) para que seja possível a conferência junto ao site <https://validar.iti.gov.br>?

RESPOSTA SODF/GAB/CPLIC: Informamos que será aceita a documentação assinada digitalmente e, caso ocorra qualquer irregularidade, a empresa estará sujeita as sanções administrativas previstas na alínea "a" do inciso III do art. 2º do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Os questionamentos e respectivas respostas referentes ao edital de Concorrência nº 05/2023- SODF são válidos para o edital de Concorrência nº 08/2023-SODF, considerando que os editais tratam do mesmo objeto?

REPOSTA SODF/GAB/CPLIC: Sim, os questionamentos e respectivas respostas referentes ao Edital de Concorrência nº 05/2023-SODF são válidos para o Edital de Concorrência nº 08/2023-SODF.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: No Projeto Básico, em seu item 23.11. AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DO PROBLEMA, em seu subitem 23.11.2.1, estabelece que:

“23.11.2.1. Levantamento Topográfico c/ Drone

a) Apresentada planta (arquivo digital) do conhecimento do problema desenvolvida sobre situação **topografia atual (ano corrente)**, comprovadamente levantada por meio de tecnologia com a utilização do drone: 10 pontos;

b) Será atribuída pontuação zerada por ocasião da não apresentação de planta (arquivo digital) do conhecimento do problema desenvolvida sobre situação topográfica atual (ano corrente), comprovadamente levantada por meio de tecnologia com a utilização do drone.”

Repare que o Projeto Básico solicita que no Levantamento Topográfico com Drone seja apresentada a **situação topográfica atual (ano corrente)**, ou seja, **2024**.

No entanto, considerando que:

1. O texto apresentado no subitem "23.11.2.1. Levantamento Topográfico", é o mesmo no Projeto Básico no Edital da Concorrência N° 05/2023 (primeira versão) e Edital da Concorrência N° 08/2023 (relançamento);
2. O Edital de Concorrência N° 05/2023 foi publicada, em sua primeira versão, em 09 de outubro de 2023;
3. O Edital de Concorrência N° 08/2023 foi publicada, em sua versão de relançamento, em 09 de fevereiro de 2024;
4. A licitante realizou o levantamento topográfico com drone na primeira versão do Edital de Concorrência, antes de sua suspensão.

Com o objetivo de minimizar o retrabalho, serão aceitos levantamentos realizados entre 09/10/2023 (data de lançamento da primeira versão do edital) e 02/04/2024 (data de abertura da versão revisada do edital).

QUESTIONAMENTO: Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA SODF/GAB/CPLIC: Informamos que está correto o entendimento. Serão aceitos levantamentos realizados anteriormente.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Considerando que todas as declarações solicitadas no Edital de Concorrência 08/2023-SODF são as mesmas do Edital de Concorrência 05/2023-SODF, gostaríamos de saber se será necessário a emissão de todas as declarações novamente ou se serão consideradas válidas as declarações referentes ao Edital de Concorrência 05/2023- SODF. em outras palavras, podemos utilizar as declarações já assinadas e impressas do Edital de Concorrência 05/2023-SODF?

RESPOSTA SODF/GAB/CPLIC: Informamos que será necessária a emissão de novas declarações.

Diante da resposta apresentada, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRILES MARQUES DA FONSECA - Matr.0279939-1, Presidente da Comissão**, em 25/03/2024, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136715848)
verificador= **136715848** código CRC= **55D94AD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

Telefone(s): 3306-5007

Sítio - so.df.gov.br